PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despacho do Prefeito

Processo 40/3121/2014- Autorizo

Processo 020 / 3282 / 2014 RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Maria Cecilia Nobre Mauro de Almeida como Vogal, em substituição a Wilson de Souza Marinho Filho na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 450/10/2011- Portaria nº 127/2011 (Portaria nº 327/2014)

Designa **Maria Cecilia Nobre Mauro de Almeida** como Revisora, em substituição à **Gabriela Alves Scisinio** na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo n°70/4400/2013- Portaria n°239/2013 (Portaria n° 320/2014).

Readapta, pelo período de 01 ano, Angeliza Rodrigues da Costa, matrícula nº 237.494-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência II. Referente ao Processo nº130/2092/2014 (Portaria nº329/2014).

Lota Janio José de Moraes. Trabalhador, nível 1, matrícula nº 224.032-3, José Carlos Barbeto, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº 222.025-9, Juarez Santos da Conceição, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 223.346-8 e Marcos Jorge da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 223.346-8 e Marcos Jorge da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 222.807-0, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos- SUTEN, Referente ao Processo nº 40/100208/2014 (Portaria nº328/2014).

Remove **Marcio Nalin**, Assistente de Planejamento, nível 6, matrícula nº 229.553-3, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo 20/3640/14 (Portaria nº330/2014).

Despacho do Secretário

Adicional- Deferido

Progressão Funcional- Deferido 20/3540/14

Contagem de Licença especial em dobro- Deferido

Processo 020 / 3282 / 2014 Com base no Inciso IV do artigo 24, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, para ratificar a contratação emergencial por dispensa de licitação, em favor da empresa TECSOFT LOCAÇÃO SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 01.573.607/0001-23, no valor Total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente a prestação de serviços de licenciamento do sistema de informatização do De-partamento de Pagamento de Pessoal e do Departamento de Pessoal, pelo período de 06(seis) meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30
(TRINTA) DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 043/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA PRESENCIAL, SOB O Nº 043/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE ASFALTO RÁÌDO USINADO QUENTE UTILIZANDO CAP 50/70 PARA AQUISIÇÃO DE ASFALTO RÁÌDO USINADOS EM SACOS DE 25 (VINTE E CINCO) KILOS, SEM PERDA DAS PROPRIEDADES, DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES A SER UTILIZADO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PRINCIPALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVAS E FINAIS DE SEMANA, NA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÅS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVACÃO DA PLANILHA DA

ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 / 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30 (TRINTA) DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SOB O Nº 044/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DESTINADAS AOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI, PARA ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DE CADA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE EM CONFORMIDADE COM OS ITENS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO 5 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 508, de 10 de dezembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/008032/2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra sentido longitudinal, na baia de reentrância, sito a Av. Almirante Tamandaré – Orla da Praia entre a Rua Oreste Barbosa e Rua João Pinto, no bairro de Piratininga, de 2ª à 6ª, das 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/008032/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 514 de 12 de dezembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos;

 ${\color{red} \textbf{Considerando}} \ \ o \ \ prescrito \ \ na \ \ Portaria \ \ SSPTT \ \ n^o \ 227/12, \ \ alterada \ \ pelas \ \ Portarias \ SMU/SST \ \ n^o \ 02/13 \ e \ SSTT \ \ n^o \ 218/14 \ \ e \ na \ Portaria \ SMU/SSTT \ \ n^o \ 47/13;$

RESOLVE:

Art. 1º. A faixa exclusiva devidamente sinalizada na Av. Roberto Silveira será de uso exclusivo no horário de 06:00 H às 16:00 H nos dias úteis.

Art. 2º No período regulamentado no artigo anterior, poderão circular os seguintes veículos na Av. Roberto Silveira: ônibus, taxi, motocicletas, veículos de transporte escolar, veículos

de emergência e veículos de serviço especialmente autorizados.

Art. 3º. A critério do Supervisor de Serviço, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, estes horários poderão ser alterados, desde que haja Agentes da Autoridade de Trânsito e/ou Operadores de Trânsito nos locais e conveniência e oportunidade à circulação de veículos

na referida via.

Art. 4º. Revogar a Portaria SMU/SSTT nº 47/13. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 015/SEPLAG/2014

Designação dos servidores do art. 49 da Lei Municipal nº 3.084 de 22 de maio de 2014.

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas, publica a lista de servidores designados pelos seus órgãos e entidades para desempenhar as funções estabelecidas no art. 49 da Lei Municipal nº 3.084 de 22 de maio de 2014, que disciplina o acesso à informação no Municipio de Niterói.

Município de Niterói. ÓRGÃO/ OFFICION MATRÍCULA CARGO				
ENTIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	
SEXEC	ANDERSON PEIXOTO DE FARIA	240268-3	SUBSECRETÁRIO	
SMA	RAMON VIANNA ALVES	239784-9	CHEFE DE SERVIÇO	
VP	CLAUDETE FREITAS MORAES GONÇALVES	241147-7	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	
GAB	PAULA BARROS FELIX	240.865-1	ASSESSORA ESPECIAL	
SEMPAS	ADRIANA AQUINO SILVA	5977	ASSESSORA	
SMF	REGINA MARIA TEIXEIRA	238125-9	COORDENADORA	
	SANDRA MARA DE AMORIM	233149-4	COORDENADORA ASSESSORA DO	
SASDH	ANA CRISTINA LOIVOS PORTO	237885-0	GABINETE DO SECRETÁRIO	
SEMECT	LILIANE DE MATTOS RIBEIRO	232352-5	ASSESSORA	
SEDEN	ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO	240223-9	ASSESSORA ESPECIAL	
SMARHS	JOSÉ PAULO BRAZ PEREIRA	241416-4	FISCAL	
317,7,11,110	NATHÁLIA J. B. FRÓES	241050-6	ASSESSORA	
SMEL	FERNANDO ROUSSOLIERES GONÇALVES DE FONTE	241197-2	ASSESSOR JURÍDICO	
	MARTA RIBEIRO BRITO	241282-5	CHEFE DE GABINETE	
SEOP	IVÂNIA DAS GRAÇAS MARTINS	235887-7	ASSESSORA DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SUBSECRETARIA OPERACIONAL	
SECONSER	GILBERTO SILVA BARRETO	229.784-4	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	
FMS/SMS	EDUARDO SANTOS KNUST	436197-8	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	
	MARIA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	240.852-1	SUBSECRETÁRIA DE URBANISMO E MOBILIDADE	
SMU	DANIEL PITLIK TORTATO	238.229-9	SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO	
	MAURÍCIO LOYOLA FIGUEIRA	240.238-3	CPD	
	NICOLE RIVELLO DE MOURA FORTES	239294-1	DIRETORA GERAL	
SMHRF	MARIA DE FÁTIMA DUARTE CARNEIRO	240278-49	SUBSECRETÁRIA	
	ROSÂNGELA PINHEIRO GOMES SILVA	240314-4	ASSESSORA	
	SHEILA SIMÕES DANTAS BATISTA	241450-8	ASSESSORA	
CLIN	PILAR SILVEIRA DA SILVA	86495	ENCARREGADA	
OLIIV	HELIO CECCHETTI XAVIER	70082	CHEFE DE SERVIÇO	
EMUSA	RENATO NAVARRO GUIMARÃES	2164	DIRETOR ADMINISTRATIVO	
LIVIOOA	ALDO PEREIRA DE FARO JUNIOR	2261	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	
SMO	PAULO TADEU SODRE DE SANTA RITA	2213	CHEFE DE SERVIÇO	
	RENATO LUTTERBACK DIAS DUARTE	2216	CHEFE DE SERVIÇO	
FME	ROBERTA HANTHEQUESTE BITTENCOURT DOS SANTOS	234134-5	GERENTE DE ORÇAMENTO	
	MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL	235580-8	GERENTE DE ORÇAMENTO	
FAN	JOEL DALLES	117900022-3	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	

SMC	ESTHER BORGES MARTINS GOMES	2411620	COORDENADORA DE PROJETOS
NELTUR	MANUELA COSTA SERRANO FREIRE ARAGÃO	38720	ASSESSORA
NITERÓI PREV	SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS DO NASCIMENTO	2861-7	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
NITTRANS	TIAGO NORONHA LEITE	99	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
PGM	FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA	241134-7	ASSESSOR
	THIAGO LESSA SILVA	240929-0	ASSESSOR
SEPLAG	TÂNIA MARA DA VEIGA MUTSCHAEWSKI	233.826-2	DIRETORA
	LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO	241.117-0	ASSESSORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 054/2014

EXTRATO Nº 054/2014

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 054/2014 ao Contrato Instrumentalizado pela Ordem de Fornecimento nº 01/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município e a empresa CODERODE Móveis para Escritório Ltda. OBJETO: Aumento quantitativo do mobiliário originariamente contratado elevando o valor em 24,96 % (vinte e quatro e noventa e seis por cento). VALOR: R\$ 62.459,19 (sessenta e dois mil reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). VERBA: P.T. nº 04.122.0001.2097; C.D. nº 3390.3000, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001952 e nº 001956, datadas de 11.12.14. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e o decidido no Processo Administrativo nº 070/5353/2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014. Omitido no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE
N° 010/2014:

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e equipe de apoio, adjudicando e homologando o objeto da Carta Convite n° 010/2014, à sociedade empresária MARBELLA AGÊNCIA DE VIAGEM E HOTELARIA LTDA-ME, no valor total de R\$79.000,02 (setenta e nove mil reais e dois centavos). A despesa correrá à contar do programa de trabalho 12.122.1475.1125, Código de Despesa 339039.00, Fonte 205. Processo: 210/3919/2014.
61º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Merendeiro, Professor II NS I – Ciências, Professor II NS I – Geografia, Professor II NS I – História, Professor II NS I – Lingua Portuguesa, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO

MERENDEIRO		
Classificação	Nome	Nota Final
260	Angela da Conceição Igreja Almeida	66,00
PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
Classificação	Nome	Nota Final
58	Fernanda Souza do Nascimento	51.00
59	Lorena Pereira Nogueira	51.00
60	Duane Santos Barreto	51.00
61	Antonio José Rodrigues Antunes	50.50
62	Analu Carvalho da Fonseca	50.00

02	Arialu Carvairio da Foriseca	50.00
PROFESSOR II – GEOGRAFIA		
Classificação	Nome	Nota Final
24	Anderson Cunha e Rocha	58.50
25	Gloria Maria Durso Milléo	57.50

PROFESSOR II – HISTORIA		
Classificação	Nome	Nota Final
34	Carlos Gilberto de Sousa Martins	63.50
35	Sara Carolina de Castilho Dâmaso dos Santos	63.00
36	Renato Soares Coutinho	63.00
37	Leonardo Seiichi Sasada Sato	63.00
20	Viter Andrede Dercelles	62.50

39	Natalia Scheiner Gabriel	62.50
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA		
Classificação	Nome	Nota Final
38	Nice da Silva Ramos	64.00
39	Rodyn Wagner Mendonça de Araujo	63.50
40	Robson da Silva Perez	63.50
41	Camilla Canella Moraes Luzorio	63.50
42	Suelen Nunes Maia	63.00
43	Leandro Nascimento Cristino	63.00
44	Camila Lima da Silva	63.00
45	Renata Dorneles Lima	63.00
46	Gisele Marques Alves dos Santos Gonçalves	63.00
47	Mariana Gesteira da Silva	62.00
48	Renata Ribeiro da Silva	62.00
49	Caroline Moreira Reis	62.00
50	Fátima Almeida da Silva	61.00
51	Ana Paula Costa da Silva Santos	61.00
52	Silvana Pinto Rodrigues da Costa	60.50
53	Ronaldo Eduardo Ferrito Mendes	60.50
54	Martha Maria Gomes	60.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 18/12/2014

Horário: 10:00h

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 -Centro - Niterói/RJ

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 27/01/2014

Horário: 14:00

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 -Centro - Niterói/RJ

2.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

2.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, com declaração de CPF

regularizado; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitido declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

- forma da respectiva legislação.

 2.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do
- item 18.5 do Edital 008/2010 e do item 18.5 do Edital 009/2010. **2.4.** No momento da escolha de vaga, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional Aso), ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;
- exercício do cargo a que concorreu;

 2.5. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010, publicada em 08 de janeiro de 2011, e homologação do Edital 09/2010, publicada em 23 de fevereiro de 2011, republicada em 05 de março de 2011 para o cargo de merendeiro EF I;

 8.6. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital, fará a escolha,
- dentre as vagas restantes, após o último convocado presente.

Despachos

Processo: 210/7844/2014. Recorrente: IBEG - Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental. Objeto: Recurso referente ao Pregão Presencial nº 045/2014. INDEFERIDO.

Processo: 210/7688/2014. Recorrente LÚDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Presencial nº 044/2014. INDEFIRIDO.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO Nº 154/2014

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 154/2014; OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de
nº 89/2013, para prestação de serviço de posto de Vigia da NELTUR, pelo período de 12
(doze) meses.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,
bem como o Processo Administrativo nº: 500/599/2014; VERBA: P.T. nº
1052.27.122.0001.2075, C.D nº: 3.3.3.90.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº
000316; DATA DO EMPENHO: 19 de novembro de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 159.269,04
(cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); PRAZO: Início dia 08 de novembro e término em 07 de novembro de 2014; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro 2014; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014

OBJETO: Execução de Obras de Reforma, do 12º e 13º pavimentos, do Prédio da Prefeitura Municipal de Niterói, para a Secretaria Municipal de Urbanismo; DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (sete) de janeiro de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói susa Autarrulas Europações ou qualquer de seus árragos da Afministração. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.initeroi.rj.gov.br o Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 15 de dezembro de 2014. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.